Wagner Toscano de Brito.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

ATO Nº 587. de 18.09.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar a composição da **Comissão de Recebimento de Material**, instituída pelo Ato nº 209/97, e alterada pelos Atos nº 18/98, nº 47/98, nº 23/99 e nº 30/99 e Portarias nº 52/98 e nº 152/98, que passa a ser a seguinte:

OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES (Presidente);

ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR;

ALKINDAR DA SILVA SPALA.

ANTONIO BRASIL MAIA FILHO;

ARLYDIA GOMES ASTORI;

CARLOS ALBERTO DA ROCHA PÁDUA FILHO;

LUCIANA CORONA DE AGUIAR;

MÁRIO CONCEIÇÃO SILVA;

OTAVIO LUBE DOS SANTOS;

RAFAEL NUNES;

RENATO LÍRIO;

ROGÉRIO PEREIRA GUALBERTO;

TULIO ALVIM COSATE TAVARES.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

PRESIDENTE

ATO Nº 13, DE 19/09/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE № 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **MARCELO LAZARINI CAMPISTA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

PRESIDENTE

ATO № 14, DE 19/09/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE № 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **JULIANA HIROKO KOWATA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2021.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE